



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 30/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “CC” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Paulo Bossa”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art.1º A Rua “CC” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Paulo Bossa”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 30/2024 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA **PAULO BOSSA**

Filho do casal Sr. Luis Bossa e Sra. Concheta Mondelo, **PAULO BOSSA** nasceu na data de 09 de maio de 1928, no município de Ibitinga/SP. Casou-se com Tereza Gaviglia Bossa e foi pai de nove filhos: Antônio Carlos Bossa, Neusa Aparecida Bossa, Judite Bossa, Santana Bossa, Luis Bossa Neto, Célia Maria Bossa, Sidinei Gaviglia Bossa, Valdemar Gaviglia Bossa e Ana Paula Bossa.

Residia em Santa Bárbara d'Oeste sob o endereço da Rua da Lentilha, nº 248, bairro Jardim Pérola. Trabalhou por toda vida na conhecida empresa têxtil Pitolli, localizada na Zona Leste do município.

Católico, homem de fé inabalável, Paulo Bossa era membro da Paróquia São Francisco de Assis, onde fazia parte do movimento Mãe Rainha. Seu Paulo, como era conhecido, gostava muito de pescar e confeccionava suas próprias redes de pesca, sendo uma de suas paixões em vida.

Um ser humano único, pessoa alegre, caridosa e com empatia a todos a sua volta, Paulo Bossa sempre será lembrada por todas as boas ações que fez em vida, deixando saudade em todos que a conheceram, a admiravam e tiveram o privilégio de conviver consigo.

Em homenagem a sua memória eterna, esposa, filhos, familiares e amigos sempre se lembrarão da sua pessoa com a frase “SAUDADE SIM, TRISTEZA NUNCA” como recordação dos bons momentos que ficaram em seus corações.

Santa Bárbara d'Oeste, em 11 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y5D9R5NAGE2MPPJW>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y5D9-R5NA-GE2M-PPJW



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 181/2024 11/01/2024 12:17 - CHAVE: Y5D9-R5NA-GE2M-PPJW